CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

435	Autenticação: 12018/03/22435
Número / Ano	435 / 2018
Data / Horário	22/03/2018 - 09:25:01
Ementa	FICA CONCEDIDO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RENATO CÉSAR PIRES DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO A FRENTE DA 122ª DP.
Autor	Nathália Silveira Braga
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução PRÉ 038/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 038/2018

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Renato César Pires dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município a frente da 122ª DP.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 19 de março de 2018.

Nathália Silveira Braga
(Nathália Braga)
Vereadora - PSDB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 038 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 038 de 2018, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga, que "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RENATO CÉSAR PIRES DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO A FRENTE DA 122ª DP".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 19 de março de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 038 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Resolução Legislativa nº 035/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Elza Silva Cardoso, natural do município de Castelo/ES,pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 037/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jocélio Pinto Figueira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade macabuensecomo membro religioso da Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativan° 039/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação davereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Rogério Antônio Alves, inspetor lotado na 122ª DP, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 19 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

PORTARIA Nº 189/2018, EM 26 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e de outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para conduzirem os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da municipalidade os seguintes:

PREGOEIRO:
LEANDRO SILVA GONÇALVES - Matricula nº 4626848;
EQUIPE DE APOIO:
REGINALDO PIRES DOS SANTOS - Matricula nº 4624159;
WILSON LOURENÇO DA SILVA - Matricula nº 1033;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativa nº 036/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Claudenir da Silva Diniz, pelos relevantes serviços prestados a comunidade macabuense como presidente, fundador e membro religioso da Igreja Missão Evangélica Ministério Coluna da Verdade.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 038/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação davereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Renato César Pires dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município a frente da 122ª DP.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 19 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

ERRATA

Na LEI N.º 1.518 de 21 de março de 2018,publicada no Diário Oficial Ano 15, N.º 22 de 22 de março de 2018,
Onde se Lê: Art. 1º. (...)
"Art. 11. A diretoria Executiva será composta de 06 (seis) Diretores, nomeados pelo Prefeito Municipal sendo:
I - Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira;
II - Diretor Jurídico;
III - Diretor Administrativo de Contabilidade, Finanças e Tesouraria;
IV - Diretor Administrativo de Previdência;
V - Diretor de Departamento de Controle Interno e;
VI - Diretor de Recursos Humanos."
Leia-se: Art. 1º. (...)
"Art. 11. A diretoria Executiva será composta de 07 (sete) Diretores, nomeados pelo Prefeito Municipal sendo:
I - Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro;
II - Diretor Jurídico;
III - Diretor Administrativo de Contabilidade e Finanças
IV - Diretor Administrativo de Tesouraria;
V - Diretor Administrativo de Previdência;
VI - Diretor de Departamento de Controle Interno e;
VII - Diretor de Recursos Humanos."

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -